



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GABINETE/DPF/FIG/PR

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2020 –DRPF/FIG/PR

Ao(À) Sr(a). @nome_destinatario@

A União, por intermédio da **DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR**, com sede na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.863-720, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0077-34, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **FABIO SEIJI TAMURA**, inscrito no CPF sob o nº 274.794.308-92, portador da Carteira de Identidade nº 2123984X (SESP/SP), nomeado pela Portaria nº 9.823-DGP/PF, de 28 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U. de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9.201-DG/PF de 12 de fevereiro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.004465/2020-96, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO DE VALORES

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto repactuar o contrato 15/2020 – DRPF/FIG/PR, conforme CCT 2021/2022 - SETTA-PAR (SEI 19889744).

O valor mensal contratado, a partir de 01/07/2021 até 30/06/2022, passará de R\$ 5.323,25 (cinco mil trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 5.666,57 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), e passará, a partir de 09/07/2021, de R\$ 5.666,57 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 5.848,70 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM (SERVIÇO)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	Serviço de marinheiro de convés para um período de 44 horas semanais para atender as necessidades do Núcleo Especial de Polícia Marítima em Guaíra/PR (a partir de 01/07/2021)	1	R\$ 5.666,57	R\$ 67.998,84
	Serviço de marinheiro de convés para um período de 44 horas semanais para atender as necessidades do Núcleo Especial de Polícia Marítima em Guaíra/PR (a partir de 09/07/2021)	1	R\$ 5.848,70	R\$ 70.184,40

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação orçamentária geral da União para o exercício de 2021, a cargo da Polícia Federal, conforme DDO nº 1563/2021 (SEI 20001657).

FÁBIO SEIJI TAMURA
Delegado de Polícia Federal
Chefe Substituto da DPF/FIG/PR
Ordenador de Despesas - Substituto
(Assinado Digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO SEIJI TAMURA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/09/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=20287704&crc=4C920B6E.
Código verificador: **20287704** e Código CRC: **4C920B6E**.